

ATA DA 72ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - C. M. D. U.

Aos dezenove dias do mês de março do ano de dois mil e sete, às quinze horas e cinquenta minutos, realizou-se na Sala de Reuniões “Arquiteto José Henriques Bento Rodrigues” a Septuagésima Segunda Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano, que foi presidida pelo Conselheiro **CARLOS ALBERTO VALENTE ARAÚJO**, Verificado o *quorum*, constatou-se a presença dos Conselheiros Representantes da SEMOSB, IMPLURB, CREA (Engenheiro Luiz Sálvio Alves Ferreira), SINDUSCON, SEMMA, CMM, PGM, ausente o Conselheiro Representante do SINTRACOMECA que teve sua ausência justificada. Dando início a reunião o Senhor Presidente perguntou a seus pares se havia alguma retificação a ser feita na ata da reunião anterior, que foi enviada a todos via “e mail”. Como ninguém se manifestasse, foi a ata aprovada e assinada pelos presentes. Em seguida, o Senhor Presidente informou a seus pares que o motivo da convocação desta Reunião Extraordinária foi Primordialmente, a apreciação do processo nº **20063987399200333** de interesse de **SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO – SUHAB** relativo à Conjunto Habitacional “Cidadão V – Nova Cidade”, no qual o Representante do **IMPLURB**, relatou o processo considerando os fatos construtivos exposto pelo interessado, além de tratar de obras de interesse de social. “Salientamos que as esquadrias já possuem dimensões padrões fornecidas pelos fabricantes, fato este que barateia o custo da peça. Além da diferença das áreas dos vão serem: 0,50m para sala, 0,48m para cozinha e 0,35m para o quarto, ou seja, dimensões inferiores a 1,00m, não comprometendo assim, de maneira substancial, a iluminação dos ambientes. Diante do exposto,

ATA DA 72ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - C. M. D. U.

somos pelo deferimento do pleito, devendo o interessado atender as demais exigências da SEMDURB”. Após discutirem, decidiram os Senhores Conselheiros aprovar o voto do Relator, à unanimidade, uma vez que a Representante da interessada sanou as demais pendências existentes, ficando flexibilizado o item de área de esquadrias pelos motivos apontados no voto do Relator. A seguir, passou a palavra ao Conselheiro Representante da **SEMMA** que relatou o processo nº **20063987399204290** de interesse de **ADEZIR JESUÍNO DE ALBUQUERQUE** referente à aprovação e licença, onde após relatar, votou pelo deferimento do pleito, em face da flexibilidade das condições da vizinhança onde se situa o imóvel, habitações de baixa renda e diante da altura do basculante existente, a 1,80m do chão, de acordo com informação às fls. 15, e da pouca dimensão de frente, de apenas 6,00m. Discutido, decidiram os Senhores Conselheiros aprovar o voto do Relator, à unanimidade. Em seguida, foi passada a palavra a Conselheira Representante da **SEMOSBH** que relatou o processo nº **20063987399203561** de interesse de **JOSÉ CARLOS ALMEIDA DOS SANTOS** referente à certidão de informação técnica para uso do solo, no qual após relatar deu voto no sentido de deferir o pedido, acatando o posicionamento da CTPCU, com a cobrança da outorga onerosa. Após discutirem, decidiram os Senhores Conselheiros aprovar o voto da Relatora, à unanimidade. A seguir, foi passada a palavra ao Conselheiro Representante do **SINDUSCON** que relatou o processo nº **20063987399202716** de interesse de **WALDIR WELLINGTON FREDERICO DE MORAES**, relativo à certidão de informação técnica para uso do solo, no qual após relatar votou no sentido de indeferir o pleito, já que a proposta viola os Art.

ATA DA 72ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - C. M. D. U.

48, § 1º e o Art. 49, alínea “a” da Lei 672/2002 e Decreto 8115 de 11/10/2005. Discutido, decidiu o Colegiado aprovar o voto do Relator, à unanimidade. Prosseguindo o Conselheiro Representante do **SINDUSCON** relatou o processo nº **20063987399204399** de interesse de **RAIMUNDA GOMES FERREIRA**, relativo à regularização e habite-se, no qual após relatar deu voto no sentido de indeferir o pedido, uma vez continuam pendentes as irregularidades apontadas pela GEPRO às fl. 25, a saber: a) Não apresentou planta de locação /situação condizente com o construído no local b) Não atende quanto à taxa de ocupação. A legislação exige 50% sendo que a apresentada é de 53%; c) Não atende à legislação quanto aos afastamentos (Projeto: frontal 2,55M, lateral 0,92M, Fundos 1,05M – Lei: frontal 5,00m, lateral 1,50m, fundos 1,05m); d) O lote está sujeito a um recuo viário de 0,83m pela Rua Vereador Manoel Marçal. Discutido, decidiu o Colegiado aprovar o voto do Relator, à unanimidade. A seguir, foram distribuídos os seguintes processos nº **20063987399200726** de interesse de **JOÃO AUGUSTO DE QUEIROZ NETO**; processo nº **20063987630700053** de interesse de **ANTÔNIO MARCOS MARTINS RODRIGUES** para o Conselheiro Representante do **IMPLURB**; processo nº **20063987399203043** de interesse de **EVA FERREIRA GONÇALVES** para o Conselheiro Representante do **SINTRACOMEÇ**; processo nº **200639873987399200954** de interesse de **MAURECY BATISTA DA COSTA** para o Conselheiro Representante do **SINDUSCON**; processo nº **20073987399200109** de interesse de **ROSINEIDE SILVA GONÇALVES** para o Conselheiro Representante da **SEMMA**; processo nº **20063987399200477** de interesse de **F. DOS S. YAMANE** para a Conselheira Representante da **SEMOSBH**. Nada

ATA DA 72ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - C. M. D. U.

mais havendo a tratar, o Senhor Presidente agradecendo a presença de seus pares encerrou os trabalhos. E, para registro, eu **José Alfredo Paula de Sá Monteiro**, Secretário, lavrei a presente ata que, depois de lida e achada de acordo, vai assinada por mim e pelos Conselheiros presentes.

Manaus, 19 de março de 2007.

CARLOS ALBERTO VALENTE ARAÚJO
Presidente do CMDU

RICARDO PESSOA DE SOUZA BRAGA
Representante do IMPLURB

PAULO CÉSAR LABORDA VALENTE
Representante da PGM

LUIZ SÁLVIO ALVES FERREIRA
Representante do CREA

ATA DA 72ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - C. M. D. U.

MÁRCIO ALEXANDRE SILVA
Representante da SEMMA

MARIA SÍLVIA BICHO TINOCO
Representante da SEMOSBH

ELIAS EMANUEL REBOUÇAS DE LIMA
Representante da CMM

JORGE SOTTO MAYOR FERNANDES FILHO
Representante do SINDUSCON

JOSÉ ALFREDO PAULA DE SÁ MONTEIRO
Secretário do CMDU